

PORTRARIA N.º 4.442, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

Declara aposentada a servidora Jovelina Marques de Jesus.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “h” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e

Considerando a Portaria 1.082, de 3 de julho de 2020, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Unaí, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição que menciona e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar aposentada a servidora Jovelina Marques de Jesus no cargo Agente de Atividades da Secretaria III desta Câmara Municipal de Unaí (MG).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de julho de 2020.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 13 de outubro de 2020; 76º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO CESAR RODRIGUES
Presidente

ARON EFREM MENDES REINEIROS
Secretário-Geral